



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

PORTARIA Nº 084, de 12 de Dezembro de 2022.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;
Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

Mayra Christian Sabino – Presidente da CPL e Pregoeira;

Fadeo Diniz Pinto – Membro da CPL;

Rita de Cássia da Silva Gonçalves – Membro da CPL;

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

Pagamento do valor de R\$ 628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;

Pagamento do valor de R\$ 1.256,60 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) ao empregado que estiver no exercício de Pregoeiro;

Pagamento do valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 12 de Dezembro de 2022.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV